



**SÚMULA DO 1º ENDOSSO DE APÓLICE DE SEGURO
DE VEÍCULOS PROCEDIMENTO N. 02405.000.027/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2018**

CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; **OBJETO:** supressão, a contar de 20 de setembro de 2019, de cinco Veículos da apólice de seguro dos veículos da frota desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ - 680,70; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "B", E § 1º, da Lei Federal N. 8.666/93.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 144/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.207/2019**

CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA.; **OBJETO:** alterar o item 6.2 da cláusula sexta para fazer constar: a) O pagamento dos itens 3.1 (bastidor Remoto tipo 2) e 4.1 (terminal IP tipo 1) será efetuado por meio de depósito em conta corrente a favor da CONTRATADA, no 15º (décimo quinto) dia após o respectivo recebimento definitivo; b) O pagamento do item 3.2 (serviço de instalação de bastidor remoto tipo 2) será efetuado após sua conclusão e verificação da conformidade dos serviços pela área técnica da CONTRATANTE, por meio de depósito em conta corrente a favor da CONTRATADA, no 15º (décimo quinto) dia após o recebimento definitivo; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, letra "c" da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula sexta do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 20/0900-0000125-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **DIEGO HANKE RÖPKE**, ID n. 3452018; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYP5470, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00797.00023/2020-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **VITOR HUGO CHIUZULLI**, ID n. 4559282. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa GHS0295, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00727.00006/2020-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **MARINA DE BEM CASANOVA**, ID n. 4559924. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IZJ3G52, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.